



Condições de trabalho e subsistência de catadores de resíduos sólidos: implicações para seu envelhecimento ativo e saudável

IEHCATADOR

Autores: Fernanda Nunes Setti; Ana Maria Paim Camardelo (orientadora); Verônica Bohm (co-orientadora)



NEPPPS

PIBIC
CNPq

INTRODUÇÃO / OBJETIVO

Os catadores e catadoras de resíduos possuem uma importante função social e ambiental, contribuindo com a reciclagem e fazendo desse trabalho sua fonte de sustento. Por serem afetados por distintas expressões da questão social, como a violência, a pobreza e a precariedade do trabalho, inúmeros fatores impactam suas vidas e, conseqüentemente, seu processo de envelhecer.

A OMS (2005) define o envelhecimento ativo como o processo influenciado por determinantes econômicos, comportamentais, sociais, pessoais e relacionados ao ambiente físico e aos serviços sociais e de saúde. Articulado a isso, o envelhecimento saudável, conceituado pela OPAS (n.d.), compreende as condições de saúde, as habilidades funcionais e a independência. Ambos visam a melhora da qualidade de vida.

Desse modo, este trabalho objetiva **analisar implicações das condições de trabalho e subsistência de catadores de resíduos sólidos para seu envelhecimento ativo e saudável, a partir de determinantes econômicos.**

METODOLOGIA

Este estudo é pautado no método crítico dialético e em sua metodologia, contou-se com entrevistas realizadas pelo NEPPPS (2017-2020) com 12 catadores de Caxias do Sul. Ademais, as pesquisas bibliográfica e documental realizadas estão expostas nos fluxogramas 1 e 2:

Fluxograma 1 - Pesquisa bibliográfica

Fluxograma 2 - Pesquisa documental



Fonte: construídos pelas autoras, 2024.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos resultados encontrados nos artigos da pesquisa bibliográfica, nas matérias de jornais da pesquisa documental e nas entrevistas da pesquisa de campo, trabalhou-se com três categorias: **renda e remuneração pelo trabalho; trabalho, segurança e salubridade; proteção social e acesso à seguridade social.**

Renda e remuneração pelo trabalho

Apesar da remuneração pelo trabalho variar, conforme a quantidade e o valor do material, bem como a distinção para os trabalhadores que catam individualmente na rua e os associados, as pesquisas demonstram a **instabilidade e inadequação da renda** recebida pelos trabalhadores. O extrato de jornal exemplifica:

“Só que a renda no final do mês é incerta, salienta, porque o material de recolhimento às vezes é escasso e sozinho nem sempre ele consegue trabalhar. ‘Em grupo sempre vai ter trabalho e a produção será maior’, prevê.” (O Pioneiro, 2001, p. 4).

Em concordância a isso, uma pesquisa realizada por Lages et. al (2022) demonstrou que os trabalhadores ganhavam apenas metade do valor necessário para sua subsistência. Todavia, ressalta-se a presença de um sentimento de “salvação” exposto pelos catadores em relação a esta renda e ao seu trabalho. A catadora entrevistada (F) relata a importância de seu trabalho: “O prato de comida a gente vai e busca, a gente compra, se nós tiver com o que comprar, nós vamos. E se tiver material para trabalhar (F)” (Camardelo; Oliveira; Stedile, 2021, p. 108).

Logo, nota-se que o processo de envelhecimento é afetado e prejudicado pela emergência de sobrevivência, com menor possibilidade de acumulação de renda, tendo, por vezes, que permanecer trabalhando durante a velhice.

Trabalho, segurança e salubridade

O trabalho é elemento central do ser humano e da humanidade (Prates, 2003), contudo, na sociedade capitalista assume um caráter exploratório, que não

RESULTADOS E DISCUSSÃO

é diferente para os catadores de resíduos sólidos. Esses trabalhadores são alvos de desvalorização, precarização e más condições de trabalho e enfrentam inúmeras situações de insalubridade, conforme matéria de jornal: “[...] No meio dos plásticos, papéis e vidros havia fezes de animais, carvão, grama cortada e até pacotes fechados de seringas usadas. [...]” (O Pioneiro, 2008, p. 7).

A pesquisa de Evangelista e Boniolo (2022) traz a realidade de uma associação na qual os trabalhadores indicaram correrem riscos de perfuração, contato com produtos químicos, atropelamentos, entre outros, considerando que o uso de EPIs não é uma realidade para todos. Além disso, as más condições podem significar também a perda do trabalho realizado, de acordo com a entrevistada (A1),

“[Em um incêndio] nós já perdemos tudo [...]. Pensa um homem chorando um semana, era eu. Nós tava construindo na época, nós tinha uma chacinha aí eu construí lá na chacinha uma casinha boa, valorizei bem ela; [...] E daí eu por mim pensava neles [os outros catadores] também: como vão trabalhar? Porque eles vivem disso. E, na época, lá nós ganhava dinheiro, e daí todo mundo parado, pra mim eu envelheci uns cinco ou seis anos numa semana. (A1)” (Camardelo; Oliveira; Stedile, 2021, p.128).

Então, as condições de trabalho vivenciadas por eles violam o pilar fundamental da segurança e a proteção contra riscos essenciais para um envelhecimento ativo e saudável.

Proteção social e acesso à seguridade social

Com a intenção de compreender o seu acesso à seguridade social, evidenciou-se como resultados que, na política pública social de saúde, por exemplo, além das precárias condições de trabalho, encontra-se o precário atendimento relatado pela entrevistada (G): “Aí tu vai lá na UPA, não é falar, mas vocês já viram os casos? Teve gente que morreu lá por falta de atendimento, isso e aquilo. (G)” (Camardelo; Oliveira; Stedile, 2021, p.52). Articulado a isso, a previdência social, enquanto direito dos trabalhadores que contribuem para o INSS, não é uma realidade para a totalidade dos catadores, devido ao seu trabalho informal. Este fator é exemplificado na matéria de jornal a seguir:

“É só andar direitinho que ninguém reclama, lembra. Apesar do esforço e do excesso da carga horária, a venda da sucata (na maioria das vezes ele carrega peças de automóveis) não rende muito dinheiro para Catador 1. ‘Como não sou aposentado, não resta outra alternativa senão continuar puxando sucata com o Tordilho.’ (O Pioneiro, 2001, p.14-15).

Não obstante, a assistência social que, em sua concepção, deveria indicar a prevenção, tem atuado com mínimos sociais. Este fato é corroborado pelo estudo de Gomes e Neto (2018) ao indicarem que a ausência ou insuficiência dessas políticas públicas têm contribuído para o aproveitamento de um trabalho (e mão de obra) barato dos catadores. Nesse sentido, percebe-se que o não acesso adequado à seguridade social fere os pilares de segurança, saúde e participação social, principalmente, não favorecendo o processo de envelhecimento ativo e saudável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, ao serem mobilizados dados de diferentes períodos históricos dos jornais, em conjunto com as entrevistas e pesquisas de campo atuais, percebe-se a complexidade que a temática assume. As condições de desvalorização, insegurança e desproteção perduram durante anos, demonstrando que não houve avanços significativos nas condições de trabalho e subsistência de catadores. Logo, os aspectos de renda, trabalho e proteção social, fundamentais para o determinante econômico do envelhecimento ativo, são precarizados, prejudicando o processo de envelhecer ativo e saudável, bem como a velhice com qualidade.

REFERÊNCIAS

- CAMARDELO, A. M. P.; STEDILE, N. L. R. Catadores e Catadoras de Resíduos: prestadores de serviços fundamentais à conservação do meio ambiente. 1ª. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.
- CAMARDELO, A. M. P.; OLIVEIRA, M.; STEDILE, N. L. Tempos Rudes: a identidade atribuída e sentida pelos catadores e pelas catadoras de resíduos de Caxias do Sul - RS. Caxias do Sul, RS: Educs, 2021.
- EVANGELISTA, P. A.; BONIOLLO, V. R. Análises da Qualidade de Vida no Trabalho e Propostas de Adequação: Estudo de Caso na Associação de Materiais Recicláveis. Novos Cadernos NAEA v. 25, n. 3, p. 271-286, set-dez 2022. Disponível em: https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_crossref_primary_10_18542_ncn_v25i3_10122. Acesso em jul. 2023.
- GOMES, A. V. M.; NETO, F. A. N. A política de inclusão dos catadores de resíduos sólidos: um estudo na cidade de Fortaleza. Revista De Direito Da Cidade 10.4 (2018): Revista De Direito Da Cidade, 2018. Disponível em: https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_crossref_primary_10_12957_rdc_2018_29922.
- INTERCÂMBIO traz à Serra catadores do Uruguai. Jornal Pioneiro. Caxias do Sul, 18 de outubro de 2001, p. 4.
- LAGES, C. F. D.; BEZERRA, M.; MARQUES, T. P.; MEDINA, G. S. Tecnologias sociais para organizações de catadores de materiais recicláveis no Distrito Federal. Revista Tecnologia e Sociedade, p.201-222, 2022. Disponível em: https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_crossref_primary_10_3895_rts_v18n53_13734. Acesso em jul. 2023.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em 15 fev 2023.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Envelhecimento Saudável. Organização Mundial da Saúde, n.d. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel>. Acesso em out. 2023.
- PRATES, J. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético-crítica de inspiração marxiana. Revista Textos & Contextos, n° 2, dez. 2003, p.1-8.
- PREFEITURA investiga suspeita de sabotagem. Jornal O Pioneiro, ano 60, n. 10.036, p. 7, 16 e 17 fev 2008.
- PREFEITURA vai fazer cadastro de carros a partir de 2002. Jornal O Pioneiro. Ed. 7921, p.14-15, mai. 2001.